

**Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares  
Comissão Nacional de Energia Nuclear**

**PORTARIA IPEN-CNEN/SP Nº 103, de 30 de Abril de 2018.**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar a partir de **16/04/2018**, o servidor **Benedito Aragão de Araújo Dias** – CPF nº **087.090.118-46** lotado no **Centro de Radiofarmácia- CR**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº **004/2018** Processo IPEN-CNEN/SP **01342001196/2017-06**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **Hypofarma-Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda**, que tem por objeto o **Fornecimento de frasco de vidro neutro incolor tipo I para o IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento o servidor **Wellington Coelho de Carvalho** – CPF nº **573.797.187-20**, lotado no **CENTRO DE RÁDIOFARMACIA – CR**, para atuar como Fiscal substituto.



**Wilson Aparecido Parejo Calvo**

**Diretor**

**Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares  
Comissão Nacional de Energia Nuclear**